IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Relatório de Governança Corporativa 2020

TRÊS MARIAS/MG - 2021

FICHA TÉCNICA

Superintendente
Joana d'arc Silveira Macedo

Diretora Administrativa Financeira
Maria de Fátima da Silva Ferraz

Diretor de Previdenciário
Vacância

Controlador Interno
Leonardo Pacheco Silva

Assessora Jurídica
Sabrina Nascimento Faria

Contadora /Tesoureira
Maria de Fátima da Silva Ferraz

Agentes Administrativos
Hozania Almeida Magalhães de Souza
Regina Aparecida Dayrell Vieira

Comitê de Investimentos

Rubens José Alves dos Reis (Presidente)
Hozania Almeida Magalhães de Souza
Maria de Fátima da Silva Ferraz Menezes
Tania Cristina da Silva
Joana d'arc Silveira Macedo

Conselho Administrativo

Titulares
Silvio Aparecido Sobrinho (Presidente)
Julio Cesar Rocha Santos
Paula Juliana dos Santos
Mirian Xavier Rodrigues
Mariluce Alexandre de O. Balsamão

Suplentes
Milton Mendes Vieira
Ana Claudia da Silva
Hemerson André S. Borge
Margareth de F. Amaral

Conselho Fiscal

Titulares
Edson Antônio de Souza (Presidente)
Lucilene Gonçalves de Oliveira
Tânia Cristina da Silva

Suplentes
Elenice Aparecida da Silva
Pedro Roberto de Souza
Maria Irene de Moura Soares

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO: **4**
2. O IPREM: **5**
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL **6**
3.1. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL 6
3.2. CONSELHO ADMINISTRATIVO 7
3.2.1. CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO EM 2020 8
3.3. CONSELHO FISCAL 9
3.3.1. CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL EM 2020 10
3.4. COMITÊ DEINVESTIMENTOS 11
3.4.1. CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS EM 2020 11
4. GESTÃO FINANCEIRA: **13**
4.1. RECEITA 14
4.1.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA 14
4.1.2. RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA 16
4.2. DESPESA 17
4.3. PARCELAMENTOS 20
4.4. CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO 20
4.5. INVESTIMENTOS 21
4.5.1. POLITICA DE INVESTIMENTOS 21
5. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREM **27**
5.1. ESTRUTURA QUADRO DE PESSOAL 27
5.1.1. PROVIMENTO EM COMISSÃO: 27
5.1.2. PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DE TRÊS MARIAS 27
5.1.3. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 28
5.2. CONTRATOS / LICITAÇÕES 28
5.3. CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMÔNIO 30
5.3.1. CONTROLE DE ESTOQUE 30
5.3.2. PATRIMÔNIO 31
5.4. PRÓ-GESTÃO 31

5.5. CENSO PREVIDENCIÁRIO – RECADASTRAMENTO 33
5.6. CURSOS E TREINAMENTOS 34
6. GESTÃO DE BENEFICIOS 36
6.1. CADASTRO 36
6.2. BENEFÍCIOS 37
6.3. PLANO DE CUSTEIO 38
6.4. COMPREV – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA 38
7. AVALIAÇÃO ATUARIAL 41
7.1. PATRIMÔNIO DO PLANO 41
7.2. PLANO DE CUSTEIO 42
7.2.1. CUSTO NORMAL 42
7.3. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 43
7.4. BENEFICOS PAGOS PELO TESOURO MUNICIPAL 45
8. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DO IPREM 48
8.1. Relação das atividades institucionais realizadas durante o exercício 2020 48
9. CONCLUSÃO 50

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão demonstra uma síntese das atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM** durante o exercício de 2020, no que se refere às estratégias de atuação tomadas, das atividades desempenhadas e dos resultados obtidos, sendo destaque nestas ações a manutenção da validade do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social, no qual possibilita ao Município pleitear recursos federais com a finalidade de prestar mais serviços que beneficiam a sociedade.

No cotidiano do **IPREM**, são executadas atividades de caráter administrativo e previdenciário nas áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira e investimentos.

Nesse contexto, apresenta-se o presente RELATÓRIO DE GESTÃO, que demonstra abaixo as atividades e projetos realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

2. O IPREM

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações serviços de natureza previdenciária que garantam sua subsistência após sua vida laborativa.

O IPREM foi criado dia 24 de outubro de 2002 por meio da Lei Municipal nº. 1791/2002 e reestruturada pela Lei Municipal 1.945/2005 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações. Os benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, são: a Aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte. Tem como missão administrar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Marias, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

São Aproximadamente 842 servidores públicos municipais concursados do quadro efetivo do Executivo, Legislativo. Atualmente, o IPREM custeia 309 Aposentadorias e 64 Pensões por Morte. A organização administrativa composta pela Superintendente, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos e demais cargos técnicos, é independente e conduzida pelos próprios segurados que administram os seus direitos previdenciários em conjunto com o Poder Executivo e Legislativo.

Para custear os benefícios que são de direito aos segurados, os servidores contribuem mensalmente com alíquota de 14%, sobre o salário base e as vantagens permanentes, e a contribuição patronal: Prefeitura, Câmara e Autarquias, com 18,82%. Tem também como fonte de recurso rendas de rentabilidades da carteira de investimentos aplicados, aporte do déficit atuarial, aporte da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas que são custeados pelo tesouro municipal e os parcelamentos.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

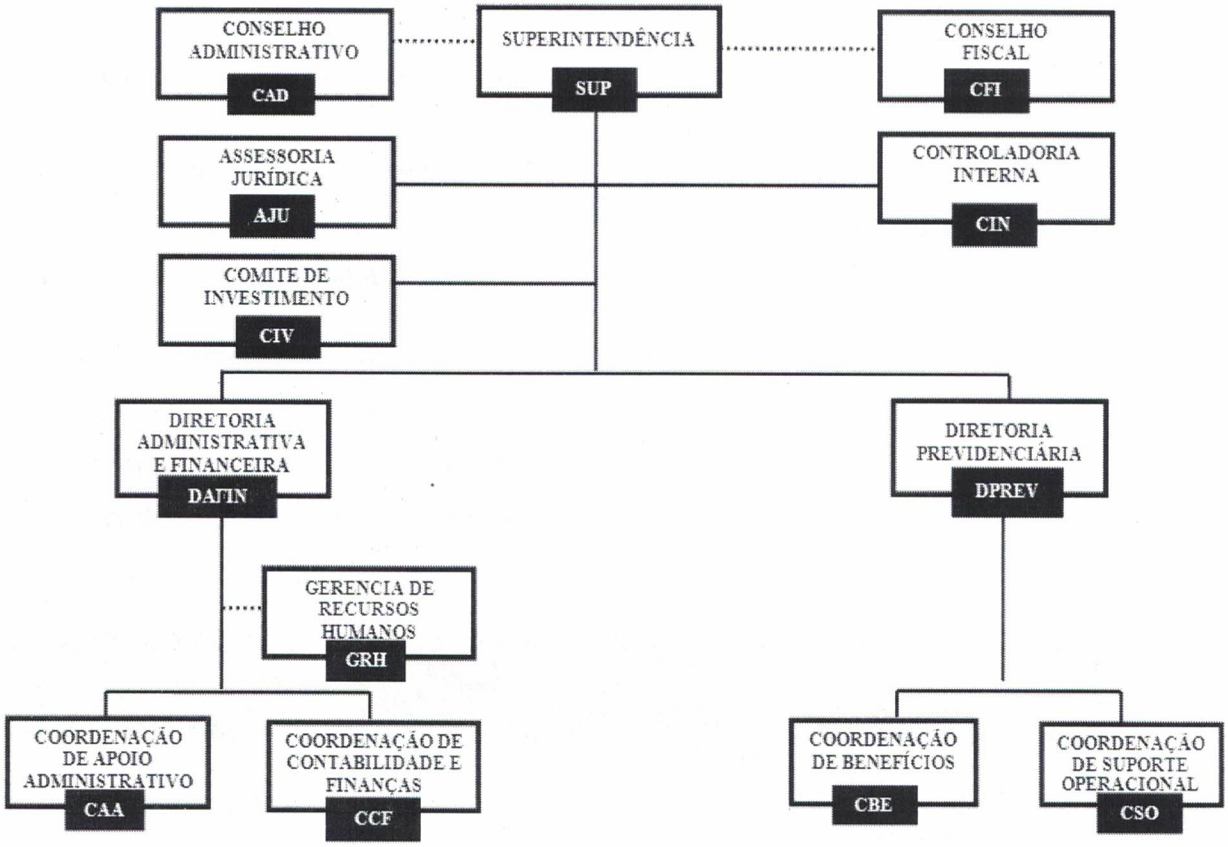

3.1. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL:

O quadro de pessoal é composto de 11 (onze) servidores, sendo:

01 (um) Superintendente: provimento em comissão, nomeada pelo prefeito;
01 (uma) Assessora Jurídica, provimento em comissão, nomeada pela Superintendente;
01 (uma) Contadora, provimento em comissão, nomeada pela Superintendente;
01 (uma) Gerente de Recursos Humanos, provimento em comissão, nomeada pela Superintendente;
01 (um) Controlador Interno, provimento em comissão, nomeado pela Superintendente;
01 (uma) Auxiliar de Secretaria nas funções Coordenação de Benefícios;
02 (duas) Agentes de administração, cedidas pela Prefeitura;
02 (duas) Assistentes de Administração, em contrato temporário;
01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais, em contrato temporário.

3.2. CONSELHO ADMINISTRATIVO:

O Conselho Administrativo é composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, eleitos por votação direta dos servidores públicos e nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo sua representatividade:

- 1 servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Três Marias;
- 1 servidor municipal aposentado;
- 1 servidor do quadro da Câmara Municipal de Três Marias;
- 1 servidor representante do Sinditrema e
- 1 servidor do IPREM.

NOME DO MEMBRO	TITULAR /SUPLENTE	VALIDADE DA GESTÃO
Silvio Aparecido Sobrinho	Titular	05/03/2024
Paula Juliana dos Santos	Titular	05/03/2024
Mirian Xavier Rodrigues	Titular	05/03/2024
Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão	Titular	05/03/2024
Julio Cesar da Rocha Santos	Titular	05/03/2024
Milton Mendes Vieira	Suplente	05/03/2024
Ana Claudia da Silva	Suplente	05/03/2024
Hemerson André S. Borge	Suplente	05/03/2024
Margareth de Fátima Amaral	Suplente	05/03/2024

O mandato dos membros do conselho é de 4 (anos) anos, sendo permitida 1 (uma) única recondução para o mandato subsequente. As competências do Conselho Administrativo encontram-se regulamentadas no Art. 26 da Lei Municipal nº. 1.945/2005.

Os membros do conselho se reúnem em caráter ordinário 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo presidente do conselho. Todas as atas das reuniões são disponibilizadas no site institucional do IPREM pelo link: http://ipremtresmarias.mg.gov.br/sample-page/governanca-coorporativa/conselho-administrativo/#1604875999973-46510bb7-5b81.

3.2.1. Cronograma de reuniões do Conselho Administrativo em 2020:

DATA	PAUTA
08/01/2020	Programação das atividades e despesas para o ano 2020; apresentação da primeira proposta de manualização dos departamentos do IPREM; mudança no calendário do Projeto Feliz Aniversário.
01/02/2020	Preparação para eleições dos conselhos administrativo e fiscal; Apresentação do Contrato de auditoria; Filiação a AMIPREM.
05/03/2020	Posse dos novos conselheiros para o quadriênio 2020/2024.
21/03/2020	Definição da diretoria do novo conselho; Regras de funcionamento durante a Pandemia através de Portaria; Alteração da alíquota do servidor de 11% para 14%.
21/05/2020	Autorização para pagamento da gratificação do Controlador Interno; Inclusão de Pagamento de gratificação do cargo de Coordenadora de Beneficio da servidora cedida Janete Bispo de Oliveira; Pregão da Folha de Pagamento; Discussão sobre alíquota escalonada.
02/06/2020	Discussão e esclarecimento sobre alguns artigos da Lei Complementar 173 de 27/05/2020; Atraso do pagamento dos parcelamentos.
24/06/2020	Analise do Boletim de Prestação de Contas do mês de maio/2020; Esclarecimento sobre a LC 173/2020; Informação do Pregão da Folha de Pagamento.
23/07/2020	Discussão sobre o projeto enviado pelo executivo para suspensão do pagamento dos parcelamentos; Mudança no edital do pregão da folha de pagamento e marcação de outra data.
27/07/2020	Reunião com Prefeito e Procuradora da Prefeitura e atuário Thiago Fernandes para discussão sobre o Projeto de Lei encaminhado a Câmara de nº 032/2020.
26/08/2020	Apreciação do Boletim de Prestação de Contas do mês de julho/2020; Apresentação do Relatório do Calculo Atuarial 2020 para discussão da alíquota linear de 14% ou escalonada.
14/09/2020	Reunião com o Prefeito, Procuradora do Município e Secretário Municipal de Administração e o atuário Thiago Fernandes para discussão do estudo do Calculo Atuarial.
21/10/2020	Substituição da conselheira Maísa pelo conselho suplente Julio Cesar representante da Câmara Municipal, por motivo de aposentadoria; Correção

	de valor dos aposentados com direito a paridade alcançados pela Lei Municipal nº 2.802/2020.
21/11/2020	Discussão dos repasses em atraso e a Política de Investimento 2021; Apresentação do site a todos presentes.
04/12/2020	Aprovação da Política de Investimentos para 2021
22/12/2020	Aditamento do Contrato das servidoras em contrato por tempo determinado em função da Pandemia; Informa sobre o aditamento dos contratos de credenciamento dos médicos Adriano e Fabiano e novo processo de credenciamento em 2021; Cobrança dos valores em atraso do parcelamentos e contribuições pagas em atraso; Autorização de pagamento de outra remessa de servidores alcançados pela Lei Municipal nº 2.802/2020.

3.3. CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal é composto de 3 membros titulares e 3 membros suplentes, eleitos por votação direta dos servidores públicos e nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo sua representatividade:

- 1 servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Três Marias;
- 1 servidor do quadro da Câmara Municipal de Três Marias;
- 1 servidor representante do Sinditrema.

NOME DO MEMBRO	TITULAR / SUPLENTE	VALIDADE DA GESTÃO
Edson Antônio de Souza	Titular	05/03/2024
Lucilene Gonçalves de Oliveira	Titular	05/03/2024
Tânia Cristina da Silva	Titular	05/03/2024
Elenice Aparecida da Silva	Suplente	05/03/2024
Pedro Roberto de Souza	Suplente	05/03/2024
Maria Irene de Moura Soares	Suplente	05/03/2024

O mandato dos membros do conselho é de 4 (quatro) anos, sendo permitida 1 (uma) única recondução para o mandato subsequente. As competências do Conselho Fiscal encontram-se regulamentadas no Art. 27 da Lei Municipal nº. 1.945/2005.

Os membros do conselho se reúnem em caráter ordinário 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo presidente do conselho. Todas as atas das reuniões são disponibilizadas no site institucional do IPREM pelo link: http://ipremtresmarias.mg.gov.br/sample-page/governanca-coorporativa/conselho-fiscal/#1604876220616-2082f41f-d879

3.3.1. Cronograma de reuniões do Conselho Fiscal em 2020:

DATA	PAUTA
18/02/2020	Analise e aprovação do Boletim de Prestação de Contas do mês de Dezembro/2019.
25/05/2020	Analise e aprovação do Boletim de Prestação de Contas dos meses Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2020.
07/07/2020	Analise e aprovação do Boletim de Prestação de Contas do mês de Maio/2020.
10/08/2020	Analise e aprovação do Boletim de Prestação de Contas do mês de Junho/2020.
19/08/2020	Analise e aprovação do Boletim de Prestação de Contas do mês de Julho/2020.
24/09/2020	Analise e aprovação do Boletim de Prestação de Contas do mês de Agosto/2020.
20/10/2020	Analise e aprovação do Boletim de Prestação de Contas do mês de Setembro/2020.
17/11/2020	Analise e aprovação do Boletim de Prestação de Contas do mês de Outubro/2020.
16/12/2020	Analise e aprovação do Boletim de Prestação de Contas do mês de Novembro/2020.

3.4. COMITÊ DE INVESTIMENTO

O IPREM conta com um Comitê de Investimentos desde 2013, sendo instituído pelo Decreto Municipal nº. 2.117/2013 e modificada pelo Decreto Municipal 2.134/2013.

O Comitê de Investimentos é composto de 5 membros que mantenham vinculo com o IPREM, são nomeados pelo Prefeito Municipal e indicado pelo Conselho Administrativo e a maioria deverá possuir capacitação profissional certificada em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais sendo:

NOME DO MEMBRO	VALIDADE DA GESTÃO
Rubens José Alves dos Reis	03/08/2021
Hozania Almeida Magalhães de Souza	03/08/2021
Tânia Cristina da Silva	03/08/2021
Maria de Fátima da Silva Ferraz Menezes	03/08/2021
Joana d'arc Silveira Macedo	03/08/2021

O mandato dos membros do conselho é de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente. As competências do Comitê de Investimento encontram-se regulamentadas no Art. 8º do Decreto Municipal nº. 2.117/2013.

O comitê gestor se reúne ordinariamente 1 vez por mês e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo presidente do comitê. Todas as atas das reuniões são disponibilizadas no site institucional do IPREM pelo link: http://ipremtresmarias.mg.gov.br/sample-page/governanca-coorporativa/comite-de-investimentos/#1604876246376-64be220d-8d71.

3.4.1. Cronograma de reuniões do Comitê de Investimentos em 2020:

DATA	PAUTA
30/01/2020	Analise da carteira de investimentos, analise do cenário econômico mundial, impactos do COVID no mercado interno e externo.
19/02/2020	Analise da carteira de investimentos do mês de janeiro, reflexos do CORONAVIRUS na China e na economia mundial.
07/04/2020	Reunião virtual devido o estado de pandemia; Analise da carteira de investimentos de abril; Impactos da COVID no mercado financeiro; Previsão de entrada de recursos novos para alocação em renda variável; Resgate dos fundos da Infinity; Analise de novos fundos
18/05/2020	Avaliação dos impactos na economia global devido a COVID-19, bem como a forte volatilidade da Renda Variável e Renda Fixa. Na economia Brasileira falou-se sobre o reflexo da queda do PIB, a forte alta do dólar e movimento negativo do IBOVESPA que acumula uma queda superior a 30%; orientação sobre investimento em Bolsa Americana; Discussão sobre recomendações da Assessoria C&M presentes no relatório de Analise de Portfólio; Base 30/04/2020 devido às recomendações deixarem dúvidas referente aos Resgates sugeridos e realocados em Fundos Multimercado Conservador e Moderado; Agendamento de reunião com a Assessoria C&M.

22/06/2020	Analise do cenário econômico; Perspectiva de cumprimento da meta atuarial no ano de 2020; Resgates de fundos e realocação de ativos.
23/07/2020	Reunião virtual dos membros do Comitê e Mauro gerente da plataforma poder público do banco ITAÚ, Cesar e Kesley economistas do ITAU, assuntos abordados foi cenário econômico em função da pandemia, cumprimento de meta atuarial, e analise da carteira de investimento de junho/2020.
24/08/2020	Analise de carteira de investimento do mês de julho/202O.
16/09/2020	Analise de Carteira de Investimento de agosto de 2020; Definição sobre a realocação de ativos; Estratégia para atingir a meta atuarial.
08/10/2020	Analise de Carteira de Investimento de setembro de 2020
30/11/2020	Deliberação quanto à Política de Investimentos para o exercício de 2021.
18/12/2020	Analise de Carteira de Investimento de dezembro de 2020; Deliberações para a movimentação dos recursos do mês em curso.

4. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira do IPREM é realizada pela própria equipe, onde adota um conjunto de ações e procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades.

O principal objetivo da autarquia é garantir o pagamento das aposentadorias e pensões, para isso esse recurso é capitalizado para que, no futuro seja suficiente para honrar com os pagamentos dos beneficiários.

Desde sua criação sempre foi gerido com muita responsabilidade, fazendo com que nosso Patrimônio Líquido crescesse de forma substancial para garantir os compromissos.

Fizemos uma retrospectiva, voltando o olhar para sua criação até o fim de 2020.

Evolução do Patrimônio Líquido - 2006 a 2020

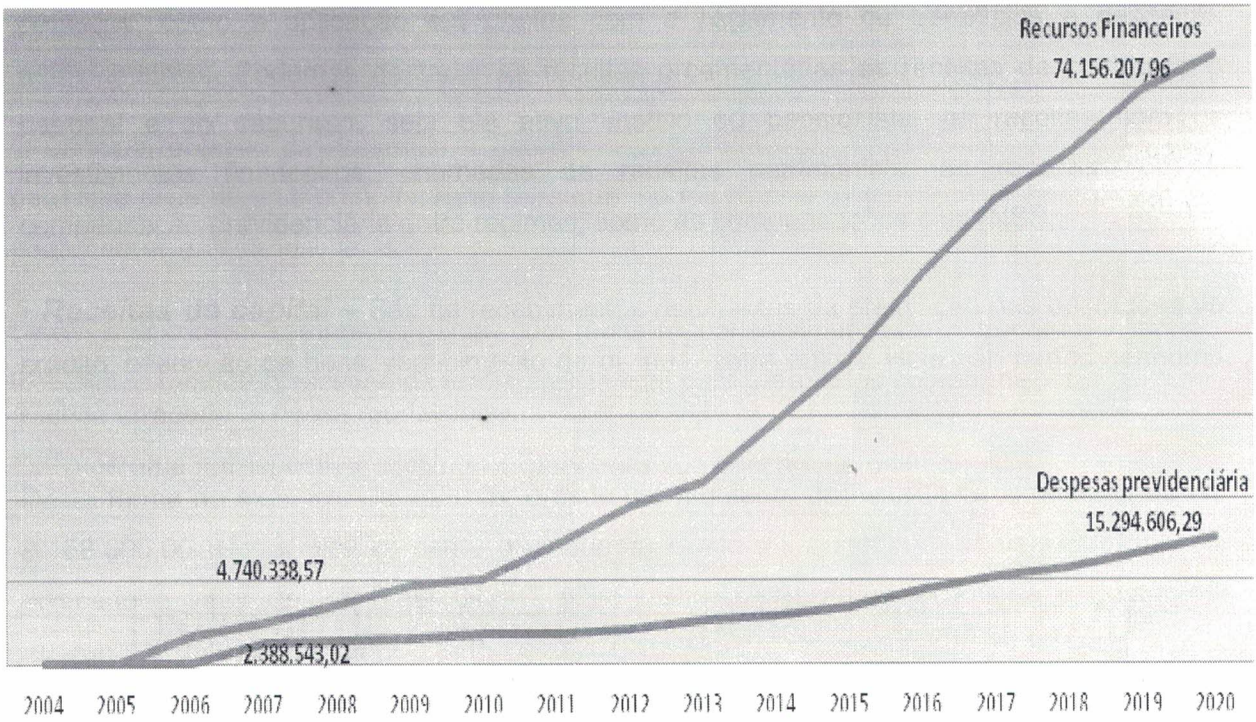

Neste contexto, o **IPREM** realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão financeira:

- ✓ Receita;
- ✓ Despesa;
- ✓ Investimentos Financeiros.

4.1. Receita

4.1.1. Receita Orçamentária

As receitas representam os recursos recebidos na gestão do Instituto, que serão computados na apuração do resultado, onde se arrecada para custear as despesas da sua ordenação.

As receitas são classificadas, em duas categorias econômicas: receitas correntes, receitas de capital:

• ***Receitas correntes*** – São arrecadações dentro do exercício fiscal, aumentando a disponibilidade financeira da autarquia, constituem instrumento para financiar os objetivos definidos, como a aplicação em gastos com o pagamento de benefícios e despesas administrativas. Podemos destacar as receitas orçamentárias as receitas de contribuição patronal e do segurado, seja ele ativo, inativo ou pensionista, as receitas com os investimentos financeiros, chamadas de receitas patrimoniais, as receitas com a compensação previdenciária entre regimes, como as compensações com INSS.

• ***Receitas de capital*** – São os recebimentos resultantes da efetivação das operações de crédito, alienação de bens, recebimento de dívidas, entre outros. Hoje não temos nenhuma receita arrecadada nessa modalidade,

Desta forma no exercício de 2020 for orçado um montante de Receita Orçamentária de R$ 9.158.500,00 (Nove milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos reais). Em 2020 foi arrecado o valor de R$ 8.694.042,87 (Oito milhões seiscentos e novena e quatro mil quarenta e dois reais oitenta e sete centavos) de receita, representando 94,93% da receita estimada, conforme demonstração tabela e gráfico abaixo:

Demonstrativo mensal da Receita Orçamentária Arrecadada em 2020

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA EM REAIS RECEITA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA: R$ 9.158.500,00	
JANEIRO	879.888,64
FEVEREIRO	595.857,70
MARÇO	326.261,68
ABRIL	437.534,92
MAIO	694.872,50
JUNHO	911.254,32
JULHO	1.047.593,45
AGOSTO	443.824,08
SETEMBRO	357.243,23
OUTUBRO	384.921,58
NOVEMBRO	829.180,37
DEZEMBRO	1.785.610,40
TOTAL ARRECADADO	**8.694.042,87**

Demonstração gráfica da Receita Orçamentária Arrecadada

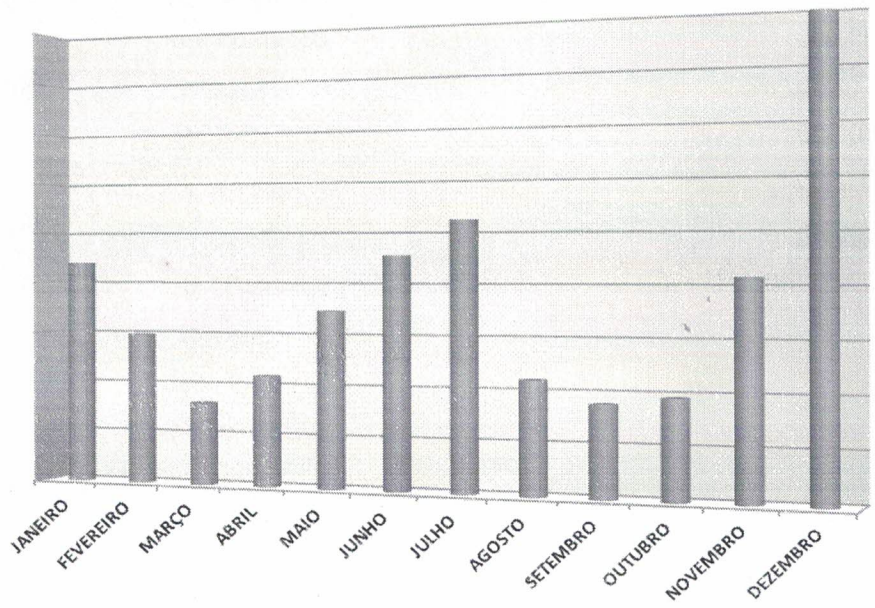

4.1.2. Receita Intra-orçamentária

São receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação, de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

As Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias: registra o valor da arrecadação das receitas de contribuições sociais relativas ao custeio do regime próprio de previdência. Já as Receitas Intra-Orçamentárias com Outras Receitas Correntes: são os ingressos correntes provenientes de outras origens, não classificáveis nas anteriores.

RECEITA INTRA- ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA EM REAIS RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA: R$ 9.502.500,00	
JANEIRO	1.406.828,35
FEVEREIRO	890.480,83
MARÇO	575.561,76
ABRIL	859.931,33
MAIO	286.829,92
JUNHO	882.403,06
JULHO	1.125.036,38
AGOSTO	607.535,36
SETEMBRO	605.059,48
OUTUBRO	593.739,11
NOVEMBRO	602.064,20
DEZEMBRO	1.266.864,91
TOTAL ARRECADADO	9.702.334,69

Demonstração gráfica da Receita
Intra-Orçamentária Arrecadada

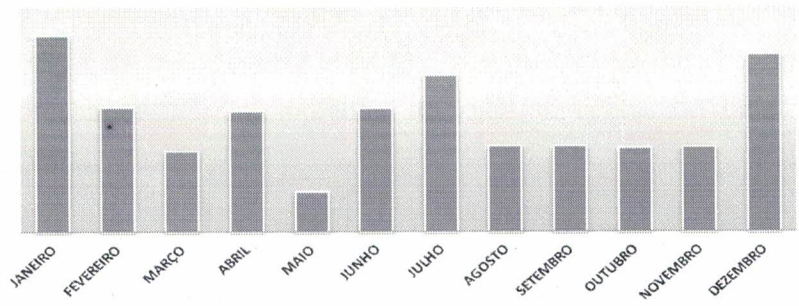

Comparativo da Receita
Estimada X Arrecadada

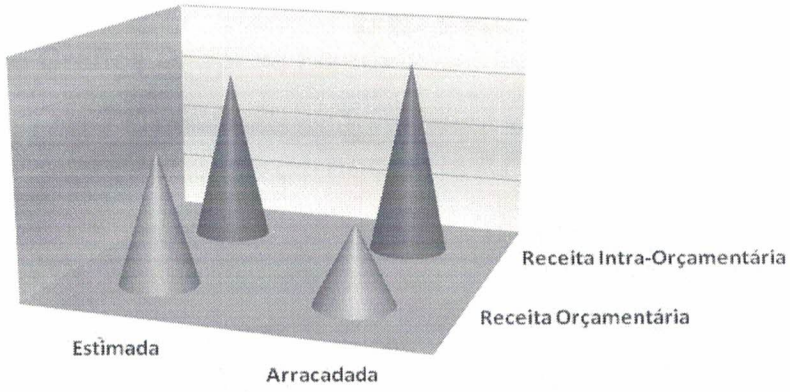

	Estimada	Arracadada
Receita Orçamentária	9.158.500,00	8.694.042,87
Receita Intra-Orçamentária	9.502.500,00	9.702.334,69

4.2. Despesa

As despesas são os gastos que o instituo tem de forma geral, porem os gastos podem ser de natura administrativa ou de natureza previdenciária:

✓ As **despesas administrativas** de responsabilidade do RPPS, classificáveis como despesas correntes (folha de pagamento, despesas com material, serviços, entre outros) e despesas de capital (obras e instalações, equipamentos, entre outros), deverão ser orçadas considerando o limite de gastos permitido pela legislação previdenciária (taxa de administração). No caso do IPREM, o limite da Taxa de Administração é de 2% sobre a folha de pagamento bruta dos servidores ativos, inativos e pensionista vinculados ao RPPS. Caso ocorra eventuais sobras, do limite estabelecido e os valores executados, poderão ser constituídas reservas administrativas, que podem ser utilizadas nos exercícios seguintes, com as mesmas finalidades já permitidas pela taxa de administração utilizada no exercício

✓ As **despesas previdenciárias** de responsabilidade do RPPS - como o pagamento de benefícios previdenciários, as despesas de compensação previdenciária junto ao INSS ou de outros RPPS, e as despesas financeiras com gestão da carteira de investimentos, devem estar expressamente contempladas no orçamento da unidade gestora, como despesa previdenciária.

O valor total da despesa orçada, considerando despesa administrativa e previdenciária para 2020 é R$ 22.761.000,00 (Vinte e dois milhões, setecentos e sessenta um mil reais). No exercício foram gastos o montante de R$ 15.307.536,65 (Quinze milhões trezentos e sete mil quinhentos e trinta e seis reais sessenta e cinco centavos) com despesa empenhada, representando 67,25% da despesa fixada, conforme demonstração em tabelas e gráficos abaixo:

Demonstração Grafica Despesa Fixada x Despesa Realizada

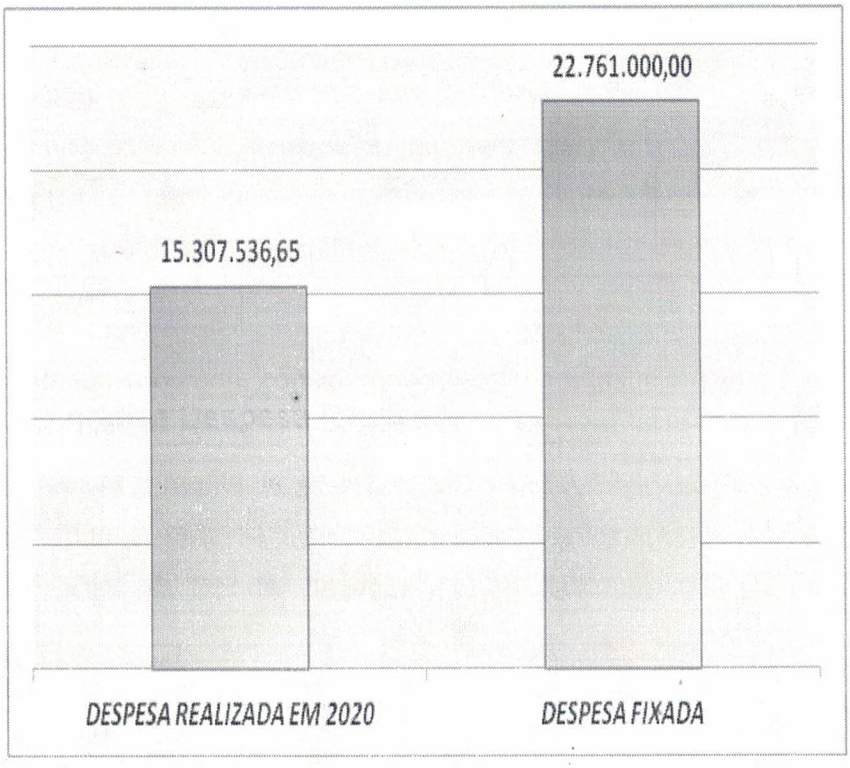

Demonstrativo da Despesa Realizada em 2020

DESPESA REALIZADA EM REAIS DESPESA FIXADA: R$ 22.761.000,00	
JANEIRO	1.102.652,64
FEVEREIRO	1.143.943,98
MARÇO	1.142.004,91
ABRIL	1.131.474,14
MAIO	1.147.388,99
JUNHO	1.722.419,61
JULHO	1.169.829,98
AGOSTO	1.194.340,37
SETEMBRO	1.181.546,49
OUTUBRO	1.208.873,51
NOVEMBRO	1.238.049,30
DEZEMBRO	1.912.082,37
RESTOS A PAGAR	12.930,36
TOTAL DA DESPESA REALIZADA EM 2020	15.307.536,65

Demonstração gráfica Despesa Realizada

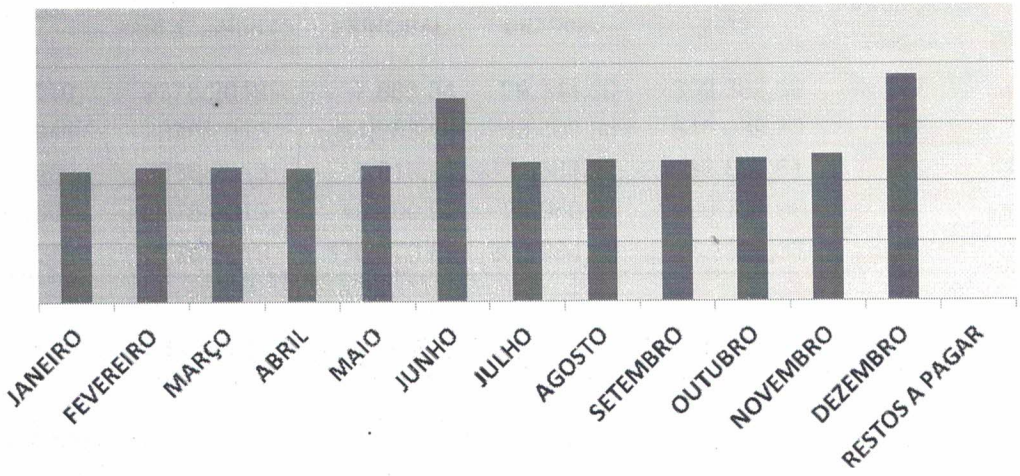

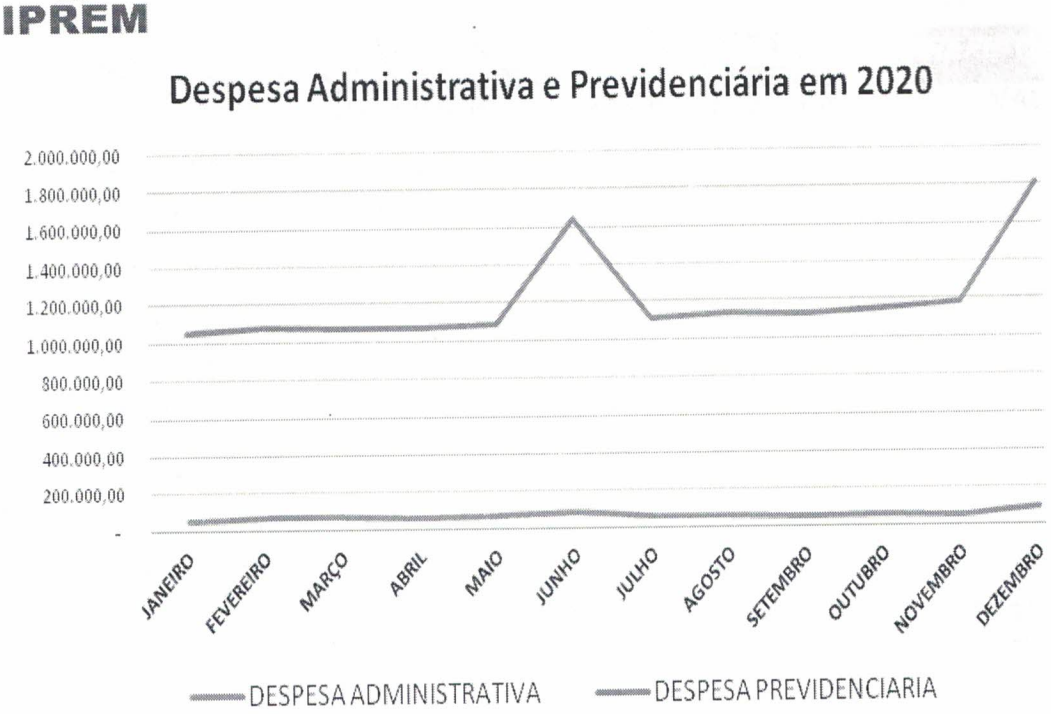

4.3. Parcelamentos

O município possui alguns parcelamentos junto ao IPREM, esses vendo sendo pagos em consonância com os Termos de Parcelamentos firmados conforme apresentamos abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS PARCELAMENTOS VIGENTES

NÚMERO DO PARCELAMENTO	PARCELAS PAGAS	LEI QUE APROVOU PARCELAMENTO	VALOR INICIAL PRINCIPAL	PARCELA PAGA DEZ/2020	TOTAL PAGO EM 2020	QUANTIDADE DE PARCELAS A PAGAR	TOTAL A PAGAR
671/2013	093/240	2376/2013	7.863,34	29.344,90	352.362,08	147	4.415.608,05
672/2013	093/240	2376/2013	14.283,18	53.302,86	640.039,70	147	7.966.063,68
1443/2017	38/60	2386/2013	6.910,10	11.383,27	136.694,61	22	244.712,58
1355/2017	39/60	2376/2013	16.100,92	24.960,94	299.737,96	21	338.119,32
941/2019	12/30	2778/2019	176.770,62	200.984,48	2.263.921,33	18	3.005.100,54

4.4. Contribuições em atraso

Durante o exercício em virtude da pandemia que está assolando todas as áreas do mundo, o município se encontrou em dificuldades em realizar o pagamento da parte patronal conforme apresentamos abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO PREFEITURA				
ÓRGÃO	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	ESPÉCIE	VALOR
PREFEITURA	Maio/2020	10/06/2020	PATRONAL	216.094,28
PREFEITURA	Junho/2020	10/07/2020	PATRONAL	212.604,44
PREFEITURA	Julho/2020	10/08/2020	PATRONAL	198.410,78
PREFEITURA	Agosto/2020	10/09/2020	PATRONAL	203.275,01
PREFEITURA	Setembro/2020	13/10/2020	PATRONAL	197.993,03
PREFEITURA	Outubro/2020	10/11/2020	PATRONAL	214.852,56
PREFEITURA	Novembro/2020	10/12/2020	PATRONAL	212.068,36
PREFEITURA	Dezembro/2020	11/01/2021	PATRONAL	385.867,94
PREFEITURA	13º Sal/2020	11/01/2021	PATRONAL	204.217,69
TOTAL DO DÉBITO DA PREFEITURA				2.045.384,09

4.5. Investimentos

Os recursos recebidos ao longo dos anos em um RPPS, têm por finalidade capitalizar para, no futuro, pagar os benefícios que os servidores vão implementar. Desta forma, é de suma importância o bom desempenho dos ativos que temos em nossa carteira.

O Comitê de Investimentos tem um papel importantíssimo nesse trabalho, pois cabe ao comitê analisar a melhor diversificação e ativos para compor a carteira de fundos do IPREM. Uma grande ferramenta utilizada é a Política de Investimentos.

4.5.1. Política de Investimentos

A Política de Investimentos é o instrumento norteador da gestão dos recursos previdenciários, elaborada pelo Comitê de Investimentos, auxiliado pela consultoria financeira, atualmente a empresa Crédito & Mercado e aprovada pelo Conselho Administrativo, como órgão máximo de deliberação.

A elaboração dessa política é feita com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922 de 2010 e suas alterações e o seu encaminhamento à Secretaria de Previdência- SPREV se constitui em um dos 35 critérios para concessão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP junto ao Ministério da Fazenda, nos termos da Lei Federal nº 9.717/98 (Art.1º, §único e 6º; Inciso IV e VI), Portaria MPS nº 519/2011 (art.1º) e Portaria MPS nº 204/2008 (art.5º,XV).

Para maior segurança, os investimentos são feitos apenas em Instituições Financeiras credenciadas e estão enquadrados nos limites gerais da referida Resolução, procurando alcançar o trinômio rentabilidade, liquidez e segurança, assim como garantir a transparência.

As informações sobre os investimentos, como rentabilidade, diversificação são publicados mensalmente no sítio eletrônico do IPREM, pelo link: http://ipremtresmarias.mg.gov.br/#1600445567458-431325a5-f99b, onde é disponibilizada toda movimentação financeira, detalhamento dos investimentos das aplicações, rentabilidade, meta atuarial.

O ano de 2020 encerrou-se com o montante de R$ 74.156.507,96 de patrimônio líquido, sendo R$ 74.056.389,05 em sua carteira de investimento e R$ 100.118,91 em conta corrente, alcançando uma rentabilidade durante o ano de R$ 4.552404,23. Como foi um ano muito a típico não conseguimos atingir a meta atuarial anual.

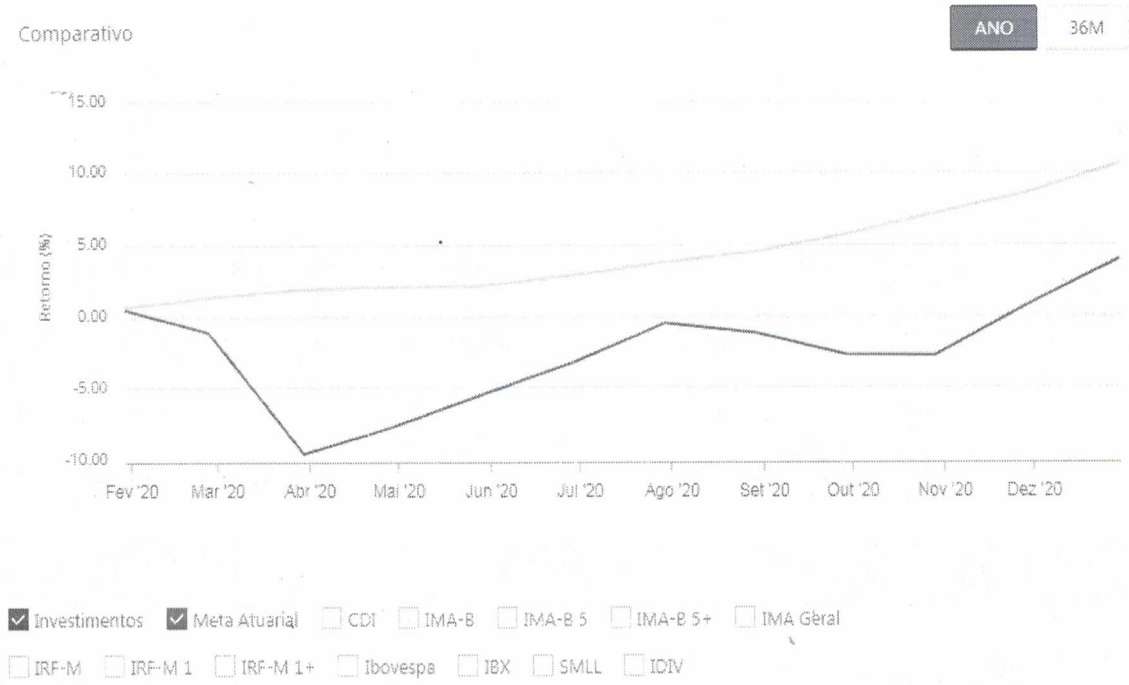

Produto / Fundo	Saldo	Resolução - 3.922
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	9.365.329,89	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	587.617,83	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	11.133.139,25	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	857.500,40	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.588.531,28	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	3.789.384,58	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BANCO DO BRASIL	**28.321.503,23**	
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	8.187.753,13	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
ITAÚ IMA B ATIVO FIC RENDA FIXA	2.741.752,81	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	2.407.250,18	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIX...	4.457.248,63	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	3.795.331,72	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES	3.334.640,69	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAÚ MOMENTO 30 FIC AÇÕES	2.881.201,35	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAÚ UNIBANCO	**27.805.178,51**	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	385.632,55	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	1.215.491,21	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	2.368.926,23	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	882.922,46	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	2.805.445,71	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	300.152,89	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	2.033.580,26	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	2.807.250,97	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**12.799.402,28**	
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	2.466.799,23	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
AZ QUEST INVESTIMENTOS	**2.466.799,23**	
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	541.332,33	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	1.587.790,36	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRADESCO	**2.129.122,69**	
TÍTULOS PÚBLICOS	534.383,11	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '
TITULOS PÚBLICOS	**534.383,11**	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**74.056.389,05**	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	100.118,91	
TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	**74.156.507,96**	

Evolução do Patrimônio Líquido

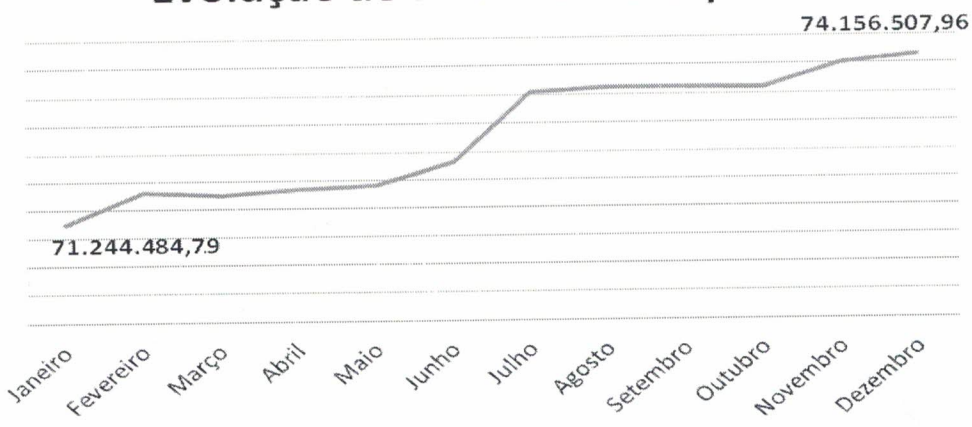

O gráfico abaixo demonstra que a Carteira de Investimentos do IPREM fechou o ano distribuída com 70,77% em fundos de investimento em renda fixa, 29,23% em fundos de investimentos em renda variável, em conformidade com a Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2020 e com a Resolução CMN 3922/2010.

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Dezembro / 2020)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' a '	100,00%	534.383,11	0,72%	0,00%	0,00%	1,00%	206.180,78
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	31.151.755,31	42,06%	15,00%	30,00%	90,00%	35.498.994,84
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	60,00%	44.433.833,43
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '	40,00%	20.720.729,50	27,98%	10,00%	30,00%	40,00%	8.901.826,12
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea ' a '	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	11.106.458,36
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' a '	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	3.702.819,45
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' b '	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	3.702.819,45
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea ' c '	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	3.702.819,45
Total Renda Fixa	100,00%	52.406.867,92	70,77%	25,00%	70,00%	221,00%	

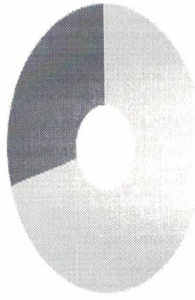

RENDA FIXA 52.406.867,92

RENDA VARIÁVEL 21.649.521,13

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010 e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Dezembro / 2020)

Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - 2020			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	16.808.689,90	22,70%	7,00%	10,00%	20,00%	-1.997.412,09
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	4.840.631,23	6,54%	7,00%	10,00%	10,00%	2.564.807,68
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	3.702.819,45
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	3.702.819,45
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " c "	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	3.702.819,45
Total Renda Variável	30,00%	21.649.321,13	29,23%	14,00%	30,00%	45,00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira $	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2020			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º - A, inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	7.405.638,91
Total Exterior	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	

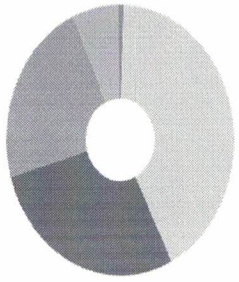

A diversificação sempre fez parte das nossas discussões e escolhas, por assim entender que diversificando diluímos os riscos. Sendo essa diversificação em benchmark e em instituições financeiras.

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Dezembro / 2020)

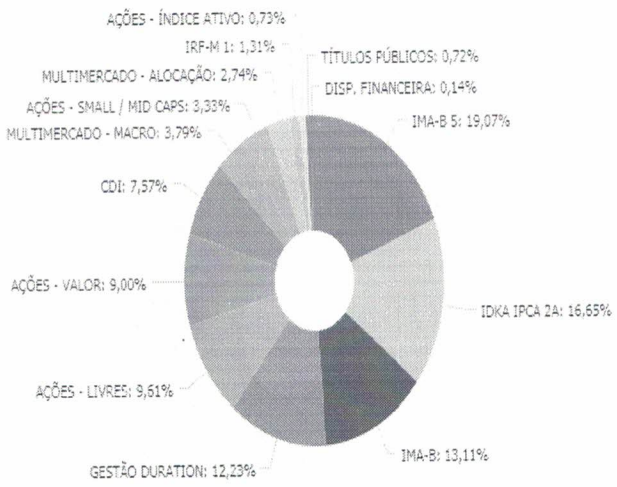

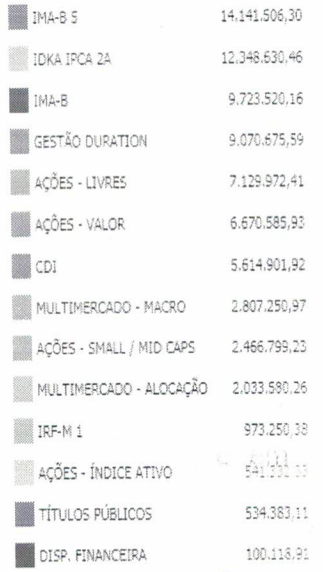

SUB-SEGMENTO	VALOR	%	CARACTERISTICA
			TÍTULOS PÚBLICOS - R$
TÍTULOS PÚBLICOS	534.383,11	0,72%	534.383,11
			GESTÃO DURATION - R$
GESTÃO DURATION	9.070.675,59	12,23%	9.070.675,59
			LONGO PRAZO - R$
IMA-B	9.723.520,16	13,11%	9.723.520,16
IDKA IPCA 2A	12.348.630,46	16,65%	MÉDIO PRAZO - R$
IMA-B 5	14.141.506,30	19,07%	26.490.136,76
IRF-M 1	973.250,38	1,31%	CURTO PRAZO - R$
CDI	5.614.901,92	7,57%	6.688.271,21
DISP. FINANCEIRA	100.118,91	0,14%	
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	541.332,33	0,73%	
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	2.466.799,23	3,33%	AÇÕES - R$ 16.808.689,90
AÇÕES - LIVRES	7.129.972,41	9,61%	
AÇÕES - VALOR	6.670.585,93	9,00%	
MULTIMERCADO - MACRO	2.807.250,97	3,79%	
MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	2.033.580,26	2,74%	MULTIMERCADO - R$ 4.840.831,23
TOTAL	74.156.507,96	100,00%	

Distribuição dos ativos por Administradores - base (Dezembro / 2020)

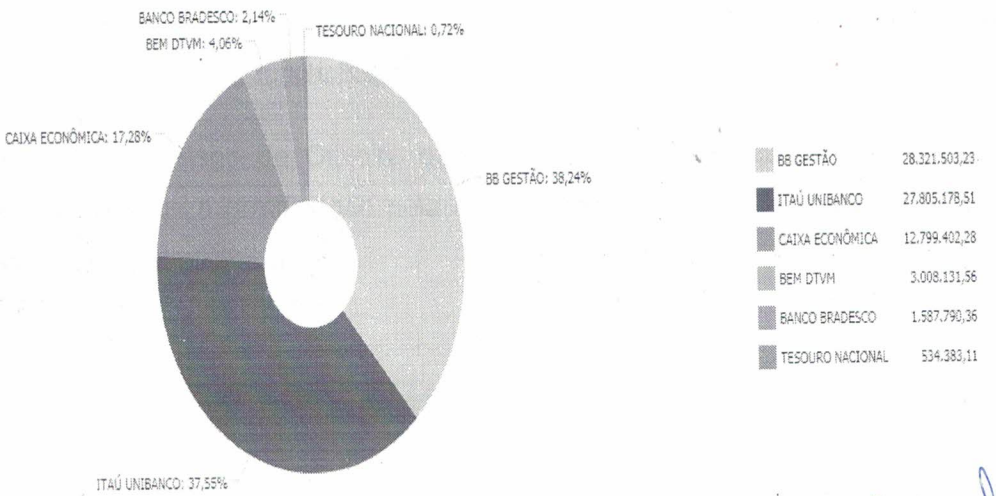

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IPREM

5.1. ESTRUTURA QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal do IPREM é formado pelos seguintes cargos:

5.1.1. Provimento em comissão

CARGO	NOME DO SERVIDOR	CARGA HORÁRIA
01 cargo de Superintendente;	Joana d'arc Silveira Macedo	Dedicação Exclusiva
01 cargo de Diretor Administrativo e Financeiro;	Maria de Fátima da Silva Ferraz Menezes	
01 cargo Diretor de Benefícios;	Em vacância	
01 cargo Controlador Interno;	Leonardo Pacheco Silva	
01 cargo Assessor Jurídico;	Sabrina Nascimento Faria	
01 cargo de Coordenadora do Beneficio.	Janete Bispo de Oliveira	

5.1.2. Provimento efetivo da Prefeitura de Três Marias

Há ainda 3 servidoras cedidas pela Prefeitura Municipal de Três Marias prestando serviços ao IPREM, regulamentado por convênio de sessão para IPREM com ônus para a Prefeitura.

CARGO	NOME DO SERVIDOR	CARGA HORÁRIA
03 Agentes de Administração	Hozania Almeida Magalhães de Souza	44 horas semanais
	Dreidy de Fátima Silva Alves	
	Janete Bispo de Oliveira **	

**A servidora Janete Bispo de Oliveira ocupa a função gratificada de Coordenadora de Benefícios, fazendo jus a gratificação pela estabelecida pela Lei Municipal 2.668/2017, tal gratificação é paga pelo IPREM.

5.1.3. CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CARGO	NOME DO SERVIDOR	CARGA HORÁRIA
02 Assistentes de Administração	Divina Nei de Faria	44 horas semanais
	Thais Gabrielle Rocha da Silva	44 horas semanais
01 Auxiliar de Serviços Gerais	Mª da Solidade Rodrigues Fernandes	44 horas semanais

OBS.: Os contratos por tempo determinados e em provimento em comissão são todos pagos pelo IPREM.

5.2. CONTRATOS / LICITAÇÕES:

5.2.1 Contratos

Todos os contratos e aditivos foram formalizados e elaborados de acordo com as normas legais e receberam o devido parecer da Assessoria Jurídica do IPREM.

Em 2020 estavam em vigor os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS VIGENTES EM 2020			
Nº CONTRATO:	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
005/2016 4° Termo Aditivo 2020	Universalprev Software e Consultoria Ltda.	Prestação de serviço de locação de software de Gestão Previdenciária a fim de atender todas as rotinas especifica de RPPS, incluindo a implantação de dados, suporte mensal e treinamentos, para atender a necessidade do IPREM.	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL:	VALOR ANUAL:	VIGENCIA:
24/08/2020	R$ 1.359,80	R$ 17.380,80	2020/2021
Nº CONTRATO	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
003/2017 2° Termo Aditivo	RTM & Consultores e Associados	Assessoria Especializada em Gestão em RPPS	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL:	VALOR ANUAL:	VIGENCIA:
05/11/2019	R$ 3.900,00	R$ 52.800,00	2019/2020
Nº CONTRATO:	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
003/2019 1° Termo Aditivo	Associação Mineira de Municípios - AMM	Serviço de publicidade no Diário Oficial dos municípios mineiros.	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL:	VALOR ANUAL:	VIGENCIA:
06/05/2020	R$ 340,00	R$ 4.080,00	2020/2021
Nº CONTRATO	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
007/2019 1° Termo Aditivo	Adriano Moura Brito - ME	Serviço de pericia médica e participação em Junta Médica, para emissão de Relatório Pericial Conclusivo.	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL / VALOR ANUAL:		VIGENCIA:
12/11/2019	325,75 - Valor pago por procedimento se houver demanda		2019/2020

CONTRATOS VIGENTES EM 2020

Nº CONTRATO	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
008/2019 1º Termo Aditivo	Fabiano Cardoso de Deus	Serviço de pericia médica e participação em Junta Médica, para emissão de Relatório Pericial Conclusivo.	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL / VALOR ANUAL:		VIGENCIA:
12/11/2019	325,75 - Valor pago por procedimento se houver demanda		2019/2020
Nº CONTRATO	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
436.623/01-9 11º Termo Aditivo	UNIMED Curvelo Cooperativa de Trabalho Médico	Prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais com padrão enfermaria para os servidores públicos municipais.	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL / VALOR ANUAL:		VIGENCIA:
01/08/2020	Sem custo para IPREM - O servidor é responsável pelo seu gasto		2020/2021
Nº CONTRATO	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
436.624/01-7 Termo Aditivo	UNIMED Curvelo Cooperativa de Trabalho Médico	Prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais com padrão apartamento para os servidores públicos municipais.	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL / VALOR MENSAL		VIGENCIA:
01/08/2020	Sem custo para o IPREM - O servidor é responsável pelo seu gasto.		2020/2021
Nº CONTRATO	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
001/2020	Memory Projetos e Desenvolvimento de sistemas Ltda.	Concessão do direito de uso dos Softwares do Sistema de Contabilidade, Orçamento e tesouraria; Sistema de Compras e Licitações (Incluindo Pregão Presencial) e Sistema de patrimônio.	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL:	VALOR ANUAL:	VIGENCIA:
02/01/2020	R$ 650,00	R$ 7.800,00	2020/2021
Nº CONTRATO	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
002/2020	Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.	Consultoria especializada de investimentos no mercado financeiro e de capitais com ênfase em RPPS.	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL:	VALOR ANUAL:	VIGENCIA:
31/01/2020	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00	2020/2021
Nº CONTRATO	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
003/2020	Três Marias Fiber Tecom LTDA ME	Fornecimento de internet, através de Plano Master Empresarial Internet Fibra e serviço em telecomunicações.	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL:	VALOR ANUAL:	VIGENCIA:
04/04/2020	R$ 489,00	R$ 5.868,00	2020/2021
Nº CONTRATO	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
005/2020	Instituto de Certificação Qualificação Brasil - ICQ	Serviço de auditoria para certificação para o Pró Gestão Nível II	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL:	VALOR ANUAL:	VIGENCIA:
18/11/2020	R$ 6.400,00 - parcela única	R$ 6.400,00	2020/2023
Nº CONTRATO	CREDOR:	OBJETO DO CONTRATO:	
37249 015	Caixa Econômica Federal	Serviço de agendamento de pagamento e/ou recebimento pela Caixa	
DATA ASSINATURA:	VALOR MENSAL:	VALOR ANUAL:	VIGENCIA:
11/08/2020	Sem custo	R$ 0,00	2020/2023

5.2.2. Licitações

As informações relativas às licitações foram devidamente publicadas no site institucional do IPREM, através do link http://ipremtresmarias.mg.gov.br/#1600445570895-db78396e-d04e e enviadas ao TCE dentro do prazo legal através do SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios.

As licitações seguiram os ditames da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, para as dispensas com base no art. 24 e Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2.002 para o Pregão Presencial.

Segue abaixo todos os processos licitatórios homologados no ano de 2020:

SEQ.	PROCESSO LICITATÓRIO	DATA DE INICIO	FAVORECIDO	OBJETO SIMPLIFICADO	DATA FIM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Dispensa Art. 24 da Lei Federal 8666/1993	01/02/2020	Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.	Consultoria especializada de investimentos no mercado financeiro e de capitais com ênfase em RPPS.	31/01/2021	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00
2	Pregão	14/05/2020		Contratação de Instituição Bancaria para pagamento de salário dos servidores do IPREM	-	Deserta	
3	Pregão	25/08/2020		Contratação de Instituição Bancaria para pagamento de salário dos servidores do IPREM	-	Deserta	
4	Dispensa Art. 24 da Lei Federal 8666/1993	30/11/2020	Instituto de Certificação Qualificação Brasil - ICQ	Serviço de auditoria para certificação para o Pró Gestão Nível II	30/11/2021	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00

5.3. CONTROLE DE ESTOQUE E PATRIMÔNIO

5.3.1. Controle de Estoque

Na estrutura do IPREM, não trabalhamos com o sistema de almoxarifado, porém vale lembrar que existe um controle do estoque, para que sejam realizadas compras semestrais.

Aplicando-se o principio da economicidade, controlar esse estoque através de um almoxarifado instalado traria um custo elevado para a autarquia, na aquisição de um modulo

no sistema informatizado entre outras necessidades. Desta forma, todas as compras possuem acompanhamento de entrada e saída, sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa Financeira, fazendo assim um controle do estoque existente e os novos adquiridos.

5.3.2. Patrimônio

O imobilizado é representado por bens móveis e imóveis, devidamente escriturados e incorporados no Balanço Patrimonial de 2020, perfazendo um montante de R$1.069.474,91 (Hum Milão sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais noventa e um centavos). Os bens móveis adquiridos no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, equivalem ao montante de R$ 6.910,00 (Seis mil, novecentos e dez reais). Foi apurado de depreciação do patrimônio um montante de R$ 35.550,04 (Trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais quatro centavos)

Importante ressaltar que não foi formada pelo município a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa e Depreciação designada pela Portaria nº. 142/2019, onde seria aplicada também para o IPREM. A referida Comissão deveria atender obediência a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 548/15, que estabeleceu a obrigatoriedade de implantação de procedimentos patrimoniais como reconhecimento, mensuração, evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável para municípios com mais de 50 mil habitantes até 31/12/2019 e a obrigatoriedade dos registros contábeis a partir de 01/01/2020.

PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF, por força da Lei nº 13.341/2016) que tem o fundamento de atribuir e exercer a orientação, supervisão, acompanhamento dos RPPS`s, estabelecer e publicar parâmetros, diretrizes gerais para sua organização e funcionamento nos termos do art. 9º, I e II da Lei nº 9.717/1998, objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e dar uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade.

O Pró-Gestão traz diversos benefícios ao gestor, dá a eles a oportunidade de adquirir maiores conhecimentos para aprimorar o controle dos ativos e passivos e o aumento de sua credibilidade.

A certificação requer a adoção de padrões de qualidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos em cada uma das ações das três dimensões descritas no Manual do Pró-Gestão, sendo:

- Controles Internos;
- Governança Coorporativa;
- Educação Previdenciária.

Grandes áreas de atuação do RPPS segundo o Pró-Gestão RPPS:

NOMENCLATURA	DEFINIÇÃO	ATIVIDADES RELACIONADAS
ADMINISTRATIVA	Área de Suporte Administrativo aos setores internos da unidade gestora.	Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.
ARRECADAÇÃO	Área de controle de repasse das contribuições previdenciárias e aportes.	Controle de repasse das contribuições e aportes, cobrança de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentadoria e pensionistas.	Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.	Acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.	Análise, concessão e revisão de benefícios, gestão da folha de pagamento.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor- RI ou regime de origem – RO.	Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.
FINANCEIRA	Área de gestão e controle financeiro.	Tesouraria, orçamento, contabilidade geral.
INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.	Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.	Pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão da legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento das decisões judiciais.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.	Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS/SPREV/ME

O IPREM e seus representantes legais assinaram em conjunto o Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS, disponibilizado no Anexo 2 do Manual, e enviá-la à Secretaria de Previdência, pelo e-mail progestao.rpps@previdencia.gov.br, em 17/12/2018.

5.4. Censo Previdenciário - Recadastramento

O Censo Previdenciário é um procedimento periódico de caráter obrigatório exigido pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e está fundamentado no art. 3º, § 4º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, Art. 15, II da Orientação Normativa 02/2009, devendo ser realizada no mínimo a cada 05 anos. O último censo realizado pelo município aconteceu em 2018.

Trata-se de atualização de dados pessoais dos servidores, como: Nome, CPF, Data de nascimento, Endereço, histórico funcional dos servidores, como: cargo ocupado, data de admissão, vínculos anteriores com o INSS ou outros regimes próprios. Compete ao IPREM manter as informações previdenciárias dos servidores municipais atualizadas.

O censo previdenciário cadastral é o procedimento que permitirá a atualização e consolidação do Cadastro dos segurados do IPREM.

Com a implementação a qualidade dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais concursados do Município de Três Marias são muito grande, alem de assegurar:

- ✓ Distorções de informações;
- ✓ Controle de dados relativos à situação cadastral de servidores;
- ✓ Monitoramento da situação dos aposentados, pensionistas e dependentes;
- ✓ Agilização da concessão dos benefícios;
- ✓ Melhoria da qualidade dos dados dos servidores.

Em 2018 foi emitido o Decreto Municipal nº 2.732 de 21 de março de 2018, onde dispõe da obrigatoriedade do recenseamento dos servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo ativo, aposentados e pensionistas. O prefeito municipal entendeu o quão importante são essas informações para o IPREM e para o município e assim uniu esforço com o IPREM para que pudéssemos alcançar o objetivo proposto.

Pois com base nessas informações são definidas alíquotas a serem implementadas, valor do déficit atuarial e passa a ser a ferramenta para as tomadas de decisões.

No decreto supracitado previa a continuidade de atualização desses dados, contemplando no seu art.11 para os servidores ativos, inativos e pensionistas:

> ***"Art.11. A partir de janeiro de 2019, o servidor público titular de cargo efetivo, ativo, aposentado e pensionista deverá efetuar atualização cadastral, anualmente no IPREM.***
>
> ***§1º. A atualização cadastral do servidor é compulsória no mês do seu aniversário.***
>
> ***§2º. A qualquer tempo, na ocorrência de fatos que impliquem alteração no seu estado civil, dados pessoais ou relação de dependentes, poderá o servidor solicitar a atualização cadastral no IPREM."***

Porém em 2020, em virtude da pandemia do COVID19 não pudemos realizar essa atualização como havia sido prevista, sendo necessário a publicação da Portaria do IPREM 05/2020 de 20 de março de 2020, que estabelece no seu art.3º:

> ***"Art. 3º. O recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas, assim como dos servidores ativos da Prefeitura e Câmara está suspenso por tempo indeterminado."***

5.5. CURSOS E TREINAMENTOS

O IPREM sempre prezou pela capacitação dos seus servidores e conselheiros, acreditando que o melhor desempenho se dá por uma equipe capacitada, porém, durante o exercício de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19 os treinamentos foram muito restritos. Mesmo diante das dificuldades encontradas conseguimos participar dos seguintes treinamentos sobre os mais variados temas previdenciários:

✓ Curso de Elaboração do Relatório de Controle Interno na prestação de contas do exercício 2019, em Belo Horizonte ministrado pela IDCT de 28 a 30/01/2020;

✓ Curso preparatório para a prova de certificação ANBIMA série 20, CPA 20, em Belo Horizonte ministrado pela Investor no período de 03/02 a 07/02 e 10 e 11/02/2020;

✓ Capacitação "A Reforma da Previdência: os municípios e seus RPPS", em Belo Horizonte ministrado pela Four Info no período de 12 e 13/03/2020;

✓ Curso o Controle Interno na Administração Pública - implantação, organização e execução - normas essenciais para ano eleitoral e encerramento de mandato, ministrado pela CCAP em Belo Horizonte no período de 11 a 13/03/2020;

✓ Curso "Elaboração de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis de 2019", em Belo Horizonte ministrado pela AMM no dia 13/03/2020;

✓ Webnário: A Atuação do Controle em Perspectivas Emergenciais no dia 12/05/2020;

✓ Encontro Técnico Virtual TCE - MG e os municípios: A atuação do controle em tempos de pandemia - 1º módulo, no dia 02/06/2020;

✓ Encontro Técnico Virtual TCE - MG e os municípios: A atuação do controle em tempos de pandemia - 2º módulo, no dia 09/06/2020;

✓ Encontro Técnico Virtual TCE - MG e os municípios: A atuação do controle em tempos de pandemia - 3º módulo, no dia 16/06/2020;

✓ Encontro Técnico Virtual TCE - MG e os municípios: A atuação do controle em tempos de pandemia - 4º módulo, no dia 23/06/2020;

✓ II EXPOPREV – Online no período de 15/06 a 19/06/2020;

✓ Curso Compensação Previdenciária - COMPREV - RPPS virtual, ministrado pela Brasilis Consultoria no período de 09/06 e 10/06/2020.

Também vale destacar que durante o ano de 2020 foram oferecidas diversas Live com os mais variados temas ligados a assuntos pertinentes a RPPS, oferecidos pela ABIPEM, CNM, APEPREM entre outros, sempre com a participação da diretoria do IPREM e seus conselheiros.

6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO IPREM

O IPREM tem como visão ser referência na gestão de serviços previdenciários a nível regional por meio da qualificação permanente de seus servidores, buscando a eficiência dos serviços e garantindo a sustentabilidade do sistema.

Engajado com esta visão o IPREM realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão previdenciária:

- ✓ Cadastro;
- ✓ Benefícios;
- ✓ Plano de Custeio;
- ✓ COMPREV.

6.1. Cadastro

O IPREM tem em sua base de dados o montante de 1.230 segurados cadastrados, entre ativos, inativos e pensionistas até a data de 31 de dezembro de 2019.

Vale ressaltar que, a base de dados de informações previdenciárias dos servidores é o pilar de sustentação das avaliações atuariais. A partir dela todo o estudo técnico atuarial é desenvolvido e as alíquotas de equilíbrio são calculadas.

Para a avaliação atuarial apresentar um resultado fidedigno às características da população, é de suma importância que o cadastro dos servidores seja de qualidade, com um alto nível de confiabilidade e de consistência das informações.

A tabela abaixo demonstra à situação dos segurados cadastrados na base de dados do IPREM, bem como o quantitativo, a distribuição por sexo e por categoria, segundo dados cadastrais no sistema do IPREM com a base de dados de 2019, onde segue:

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO	QUANTIDADE	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
ATIVOS	630	242
APOSENTADOS - IPREM	150	74
APOSENTADOS - CUSTEADOS PELO TESOURO MUNICIPAL	47	21
PENSIONISTAS - IPREM	24	14
PENSIONISTAS - CUSTEADOS PELO TESOURO MUNICIPAL	22	6
TOTAL	873	357

6.2. Benefícios

O IPREM garante aos segurados os seguintes benefícios:

Benefício para o servidor:

a. Aposentadoria por Idade;
b. Aposentadoria Especial para Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física;
c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
d. Aposentadoria Compulsória;
e. Aposentadoria por Invalidez

Benefícios para os dependentes:

a. Pensão por Morte.

Benefícios permanentes concedidos em 2020:

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO	Quantidade de benefícios concedidos em 2020
APOSENTADOS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	22
APOSENTADOS POR IDADE	5
APOSENTADOS – COMPULSORIAMENTE	0
APOSENTADOS POR INVALIDEZ	1
PENSÃO POR MORTE	2
TOTAL	**30**

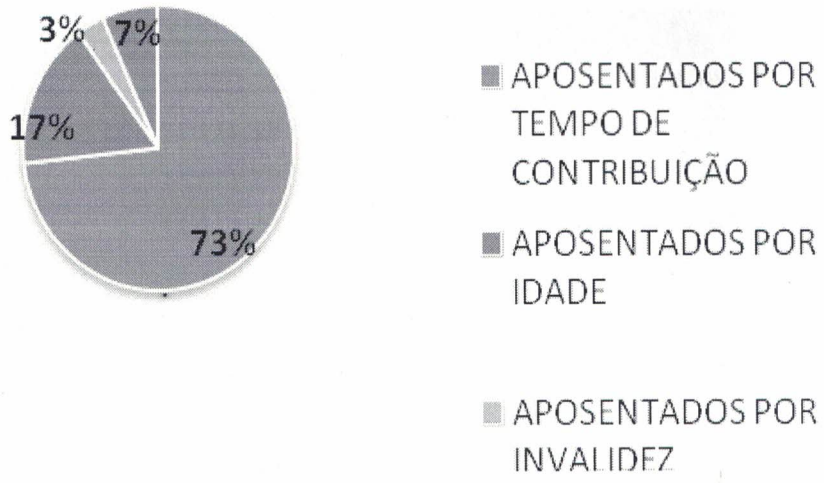

6.3. Plano de Custeio

O Plano de Custeio atual do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM está regulado no art. 14 da Lei Municipal nº 1945 de 20/12/2005 alterada pela Lei Municipal 2566/2015, na qual estão definidas alíquotas contributivas dos segurados e do ente federativo, sendo esta calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos, realizada da seguinte forma:

CONTRIBUINTE	NORMAL
ENTE PÚBLICO	18,82%
SERVIDOR ATIVO	14,00%
SERVIDOR APOSENTADO	14,00%
PENSIONISTA	14,00%

6.4. COMPREV - Compensação Previdenciária

O IPREM durante o ano de 2020 totalizou como receita de compensação previdenciária o valor de R$ 280.683,54 (Duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e três reais cinquenta e quatro centavos) em contrapartida, pagou ao INSS como despesa de compensação previdenciária o montante de R$ 3.586,95(Três mil quinhentos e oitenta e seis reais noventa e cinco centavos).

A tabela e o gráfico abaixo demonstram os valores recebidos através da compensação previdenciária no ano de 2020:

COMPETENCIA	FLUXO	ESTOQUE	TOTAL
dez/19	10.635,08		10.635,08
jan/20	11.111,37	-	11.111,37
fev/20	11.111,37		11.111,37
mar/20	11.111,37		11.111,37
abr/20	11.111,37	-	11.111,37
mai/20	11.111,37	123.498,50	136.261,56
jun/20	12.763,06		12.763,06
jul/20	12.763,06		12.763,06
ago/20	12.763,06		12.763,06
set/20	12.763,06		12.763,06
out/20.	12.763,06		12.763,06
nov/20	12.763,06		12.763,06
dez/20	-		-
13º/20	12.763,06		12.763,06
TOTAL	**155.533,35**	**123.498,50**	**280.683,54**

Obs.: O Ofício Circular SEI nº 4114/2020/ME datado em 18 de novembro de 2020, informa sobre a implementação do Novo COMPREV:

"O sistema entrou em produção em 1º de dezembro de 2020, ficando a competência de dezembro/2020 fechada pelo Novo COMPREV no mês de janeiro/2021 e disponibilizado ***para que os valores sejam pagos a cada regime instituidor até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento (fevereiro de 2021). Não haverá competência a ser paga no 5º dia útil do mês****, em razão da adaptação do sistema, à nova regra do pagamento da compensação previdenciária prevista no § 1º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, uma vez que* ***a competência dezembro de 2020 será paga no novo sistema em fevereiro de 2021, a competência janeiro de 2021 em março de 2021, e assim sucessivamente****."*

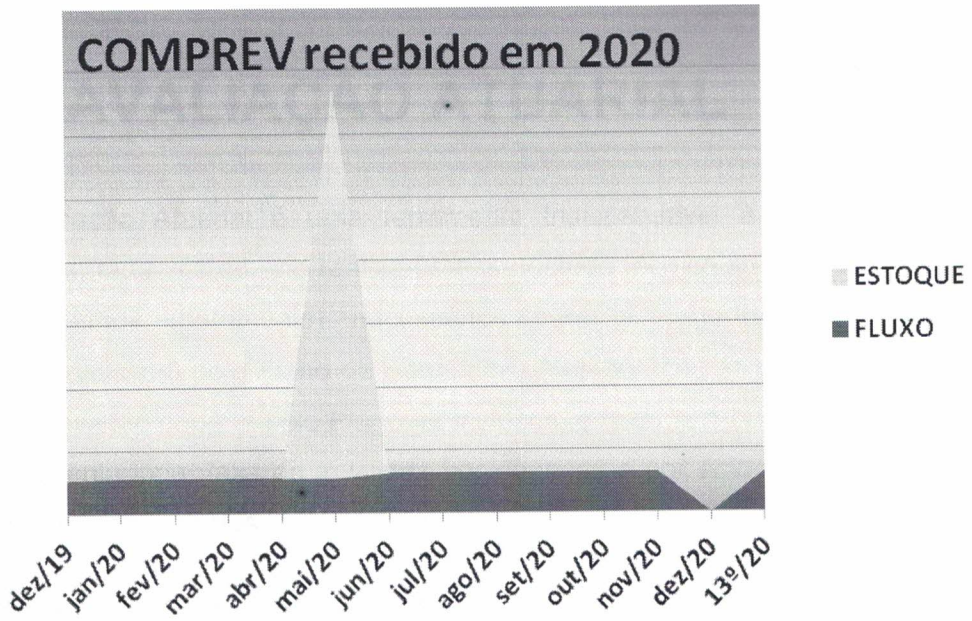
COMPREV recebido em 2020
ESTOQUE
FLUXO
dez/19
jan/20
fev/20
mar/20
abr/20
mai/20
jun/20
jul/20
ago/20
set/20
out/20
nov/20
dez/20
13º/20

7. AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios, uma vez ao ano realiza-se esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos (compromissos) pelo Plano de Benefícios. A elaboração se dá a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, aí inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevida após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperado para os investimentos, entre outros.

Utilizando fórmulas e cálculos matemáticos, o atuário avalia a saúde financeira do fundo de previdência. Normalmente, valendo-se como parâmetros a data de nascimento do servidor, a existência de cônjuges, companheiros ou filhos e suas datas de nascimentos, o valor de sua remuneração, tempo anterior de contribuição ao ingresso no Ente Federativo, percentual de contribuição, tábuas biométricas, rentabilidade de recursos disponíveis, valor de compensação previdenciária a receber, dentre outros itens.

A ausência de realização da avaliação atuarial descumpre o artigo 40 da Constituição Federal de 1998, o artigo 1ª da Lei nº 9.717/1998 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000. Além de também implicar a não renovação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

O IPREM atendendo à Lei 9717/98 e Portaria MPS 403/2008, o IPREM, através de contrato firmado com a empresa RTM Consultores Associados, representada pelo atuário, Sr. Thiago Costa Fernandes, MIBA 100002, realizou a estudo atuarial para avaliar o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de Três Marias, para o exercício de 2020, utilizou como base de calculo a folha de pagamento do mês de dezembro 2019.

7.1. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo IPREM (Ativo do Plano) é o valor arrecadado e guardado para ser utilizado para pagar os benefícios, e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário.

Esse patrimônio pode ser composto por bens, direito e ativo financeiro. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 pode estar aplicações de Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

Patrimônio constituído pelo IPREM:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R$ 50.251.592,88	31/12/2019
Renda Variável	R$ 19.524.250,72	31/12/2019
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R$ 18.476.708,34	31/12/2019
Total	**R$ 88.252.551,94**	**31/12/2019**

Distribuição dos recursos em fundos de aplicação:

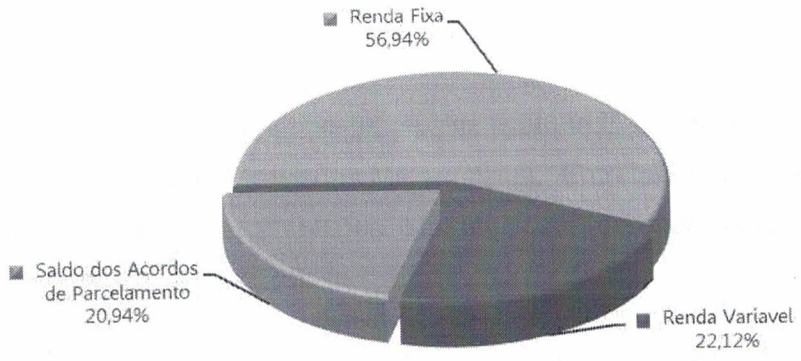

7.2. Plano de Custeio:

7.2.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao IPREM somam 29,82% (11,00% para o servidor e 18,82% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 32,82% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, salvo na situação de ausência de déficit atuarial, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

O plano de custeio, para um equilíbrio financeiro e atuarial, em detrimento da observância

do art. 40, caput, da Constituição Federal se deu, conforme quadro abaixo:

Plano de Custeio do Custo Normal sugerido:

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,82%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

7.3. Equacionamento do déficit atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo IPREM deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por aportes crescentes:

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	APORTES (R$)			DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)
		Prefeitura	Câmara	TOTAL	
2020	95.895.413,81	2.624.918,86	95.953,24	**2.720.872,11**	98.803.602,49
2021	98.803.602,49	3.294.837,33	120.441,94	**3.415.279,28**	101.188.094,68
2022	101.188.094,68	4.160.744,93	152.094,98	**4.312.839,91**	102.814.995,93
2023	102.814.995,93	5.030.614,79	183.892,85	**5.214.507,64**	103.635.728,56
2024	103.635.728,56	5.868.881,78	214.535,49	**6.083.417,27**	103.635.728,56
2025	103.635.728,56	6.088.010,22	222.545,67	**6.310.555,89**	103.408.589,93
2026	103.408.589,93	6.321.051,35	231.064,43	**6.552.115,78**	102.926.558,38
2027	102.926.558,38	6.534.580,00	238.869,91	**6.773.449,92**	102.194.897,44
2028	102.194.897,44	6.782.817,03	238.869,91	**7.030.761,19**	101.162.976,74
2029	101.162.976,74	6.959.379,82	254.398,36	**7.213.778,19**	99.887.465,28
2030	99.887.465,28	7.122.259,39	260.352,39	**7.382.611,77**	98.368.247,72
2031	98.368.247,72	7.221.773,59	263.990,10	**7.485.763,70**	96.656.700,17
2032	96.656.700,17	7.393.235,38	270.257,84	**7.663.493,22**	94.666.955,25
2033	94.666.955,25	7.600.356,76	277.829,11	**7.878.185,88**	92.345.719,64
2034	92.345.719,64	7.833.812,98	286.363,05	**8.120.176,02**	89.646.237,36
2035	89.646.237,36	8.001.968,27	292.509,92	**8.294.478,19**	86.613.993,30
2036	86.613.993,30	7.961.742,43	291.039,48	**8.252.781,91**	83.445.452,80
2037	83.445.452,80	7.860.470,66	287.337,51	**8.147.808,17**	80.195.892,71
2038	80.195.892,71	7.884.296,12	288.208,45	**8.172.504,56**	76.730.887,05
2039	76.730.887,05	7.933.877,46	290.020,88	**8.223.898,33**	73.011.091,78
2040	73.011.091,78	7.944.483,10	290.408,57	**8.234.891,66**	69.061.951,21
2041	69.061.951,21	7.914.064,20	289.296,61	**8.203.360,81**	64.912.526,93
2042	64.912.526,93	7.901.447,53	288.835,41	**8.190.282,94**	60.532.609,32
2043	60.532.609,32	7.783.586,32	284.527,02	**8.068.113,35**	56.017.760,14
2044	56.017.760,14	7.804.547,90	285.293,27	**8.089.841,17**	51.216.161,49
2045	51.216.161,49	7.810.677,00	285.517,32	**8.096.194,32**	46.126.355,85
2046	46.126.355,85	7.864.595,50	287.488,29	**8.152.083,79**	40.681.889,15
2047	40.681.889,15	7.893.686,21	288.551,70	**8.182.237,91**	34.887.678,13
2048	34.887.678,13	7.893.390,38	288.540,88	**8.181.931,27**	28.753.653,57
2049	28.753.653,57	7.912.117,50	289.225,45	**8.201.342,95**	22.240.150,08
2050	22.240.150,08	7.957.723,91	290.892,58	**8.248.616,49**	15.297.030,40
2051	15.297.030,40	8.005.363,09	292.634,02	**8.297.997,10**	7.896.968,98
2052	7.896.968,98	8.065.682,09	294.838,96	**8.360.521,06**	0,00

As projeções realizadas demonstram evolução satisfatória dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a implementação do Plano de Custeio apresentado.

7.4. Benefícios pagos pelo Tesouro Municipal

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 68 benefícios de aposentadoria e 27 benefícios de pensões.

Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal:

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2020	2.142.782,21	552.374,89	24.464,30	0,00	2.670.692,80
2021	2.115.917,70	530.708,72	24.405,18	0,00	2.622.221,24
2022	2.074.080,63	508.529,95	24.298,54	0,00	2.558.312,04
2023	2.031.563,49	459.987,23	24.137,33	0,00	2.467.413,39
2024	1.984.292,20	437.083,83	23.915,28	0,00	2.397.460,75
2025	1.931.532,85	413.981,54	23.626,76	0,00	2.321.887,63
2026	1.874.793,19	390.792,30	23.266,25	0,00	2.242.319,24
2027	1.812.661,38	354.664,39	22.829,09	0,00	2.144.496,68
2028	1.747.112,17	331.684,98	22.311,11	0,00	2.056.486,04
2029	1.677.592,01	309.000,04	21.708,57	0,00	1.964.883,47
2030	1.604.467,68	286.730,72	21.018,76	0,00	1.870.179,63
2031	1.528.181,92	264.992,62	20.240,99	0,00	1.772.933,55
2032	1.449.257,38	243.893,22	19.377,76	0,00	1.673.772,84
2033	1.368.289,98	223.533,35	18.434,46	0,00	1.573.388,88
2034	1.285.918,10	204.010,19	17.418,64	0,00	1.472.509,65
2035	1.202.796,97	185.418,66	16.339,87	0,00	1.371.875,77
2036	1.119.588,74	167.845,48	15.209,52	0,00	1.272.224,71
2037	1.036.930,30	151.357,11	14.040,57	0,00	1.174.246,83
2038	955.371,35	135.998,99	12.847,32	0,00	1.078.523,01
2039	875.406,30	121.816,53	11.645,06	0,00	985.577,76
2040	797.494,46	108.838,61	10.449,71	0,00	895.883,37
2041	722.085,08	97.068,38	9.277,42	0,00	809.876,03
2042	649.647,41	86.480,15	8.144,17	0,00	727.983,40
2043	580.630,58	77.019,73	7.065,21	0,00	650.585,09
2044	515.451,88	68.617,23	6.054,59	0,00	578.014,52
2045	454.489,73	61.199,82	5.124,32	0,00	510.565,24

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2046	398.039,52	54.686,65	4.283,44	0,00	448.442,73
2047	346.259,33	48.977,20	3.536,39	0,00	391.700,14
2048	299.170,97	43.961,35	2.880,80	0,00	340.251,53
2049	256.642,54	39.560,93	2.306,57	0,00	293.896,89
2050	218.416,38	35.725,79	1.801,86	0,00	252.340,30
2051	184.261,24	32.400,10	1.361,28	0,00	215.300,05
2052	153.999,05	29.523,37	984,92	0,00	182.537,49
2053	127.433,31	27.041,01	673,43	0,00	153.800,89
2054	104.328,52	24.909,92	426,45	0,00	128.811,99
2055	84.469,56	23.102,28	242,25	0,00	107.329,59
2056	67.691,63	21.592,54	117,03	0,00	89.167,15
2057	53.828,16	20.359,25	43,82	0,00	74.143,59
2058	42.614,52	19.385,86	10,79	0,00	61.989,58
2059	33.644,63	18.649,56	1,27	0,00	52.292,91
2060	26.449,31	18.120,20	0,03	0,00	44.569,48
2061	20.624,07	17.756,25	0,00	0,00	38.380,31
2062	15.886,96	17.497,65	0,00	0,00	33.384,61
2063	12.032,73	17.278,94	0,00	0,00	29.311,67
2064	8.894,10	17.057,93	0,00	0,00	25.952,03
2065	6.357,86	16.820,76	0,00	0,00	23.178,62
2066	4.361,52	16.564,17	0,00	0,00	20.925,68
2067	2.858,82	16.286,59	0,00	0,00	19.145,41
2068	1.783,28	15.987,18	0,00	0,00	17.770,46
2069	1.052,97	15.665,03	0,00	0,00	16.718,00
2070	583,96	15.318,54	0,00	0,00	15.902,50
2071	297,89	14.945,99	0,00	0,00	15.243,89
2072	135,65	14.546,08	0,00	0,00	14.681,73
2073	52,84	14.118,77	0,00	0,00	14.171,61
2074	15,03	13.664,15	0,00	0,00	13.679,18
2075	2,13	13.181,45	0,00	0,00	13.183,58
2076	0,07	12.669,84	0,00	0,00	12.669,91
2077	0,00	12.129,30	0,00	0,00	12.129,30
2078	0,00	11.561,56	0,00	0,00	11.561,56
2079	0,00	10.970,59	0,00	0,00	10.970,59
2080	0,00	10.360,48	0,00	0,00	10.360,48
2081	0,00	9.735,43	0,00	0,00	9.735,43
2082	0,00	9.099,72	0,00	0,00	9.099,72
2083	0,00	8.457,68	0,00	0,00	8.457,68

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2084	0,00	7.813,66	0,00	0,00	7.813,66
2085	0,00	7.171,98	0,00	0,00	7.171,98
2086	0,00	6.536,92	0,00	0,00	6.536,92
2087	0,00	5.912,70	0,00	0,00	5.912,70
2088	0,00	5.303,41	0,00	0,00	5.303,41
2089	0,00	4.713,01	0,00	0,00	4.713,01
2090	0,00	4.145,29	0,00	0,00	4.145,29
2091	0,00	3.603,85	0,00	0,00	3.603,85
2092	0,00	3.092,05	0,00	0,00	3.092,05
2093	0,00	2.613,01	0,00	0,00	2.613,01
2094	0,00	2.169,54	0,00	0,00	2.169,54

8. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

- ✓ Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- ✓ Capacitação de servidores e conselheiros;
- ✓ Elaboração e adequação da Política de Investimentos ao marco regulatório vigente;
- ✓ Registro de todos os processos de aposentadoria/pensão avaliados TCE/MG, redução de denegação de registro;
- ✓ Os registros contábeis do IPREM ocorreram de forma individualizada e de acordo com as regras das Portarias MPAS nº 916/03 e alterações;
- ✓ Reuniões com Asset's, Bancos e Assessoria Financeira a Credito & Mercado em conjunto com o Comitê de Investimento para tentar amenizar a queda e rentabilidade em função da pandemia;
- ✓ Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo;
- ✓ Criação de arquivo digital através de escaneamento das pastas de aposentadoria e pensões;
- ✓ Digitalização de parte da documentação entregue pelos servidores no recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura e Câmara;
- ✓ Alteração da estrutura do Comitê de Investimento, com inclusão de conselheiros suplentes;
- ✓ Todas as informações devidamente prestadas ao Ministério da Previdência através do DPIN (anual) e DAIR (mensal);
- ✓ Implantação do site do IPREM;
- ✓ Reunião com Prefeito e Vereadores na sede do Instituto assim como na Câmara municipal para discutir as alterações do calculo atuarial;

- ✓ Realização do I Workshop de RPPS de Três Marias, realizado no dia 25 de outubro com participação dos servidores, conselheiros da prefeitura e Câmara e de 15 outros RPPS's vizinhos;
- ✓ Todas as instituições financeiras credenciadas de acordo com legislação vigente;
- ✓ Discussão com diretoria do SINDTREMA, representante do servidores sobre a alteração das alíquota de 11% para 14%;
- ✓ Organização do arquivo permanente.

9. CONCLUSÃO

Durante o ano de 2020 experimentamos enormes adversidades oriundas da pandemia COVID-19 que se chegou de modo tão rápido em todo o mundo e deixou-nos isolados e, muitas vezes sem esperança, se não fosse a fé em Deus que está no controle de tudo e nos propiciou força e coragem para atravessarmos este momento difícil.

E foi nessa adversidade que estamos aprendendo em quase todas as esferas da vida assim como na gestão do nosso RPPS, tivemos que ter coragem e determinação para não desanimar e adotar uma nova forma e ferramentas para alcançar o sucesso e a continuidade dos nossos trabalhos. Pensar que foi fácil, não é verdade, foram inúmeros desafios para ser vencidos, conciliar esse volume de informações com o isolamento social não foi uma tarefa fácil de administrar.

Entretanto, não nos entregamos e conseguimos dizer que estamos vencendo a cada etapa, na construção deste relatório conseguimos demonstrar que conseguimos concluir muita coisa de forma inesperada.

Procuramos demonstrar o compromisso da diretoria do IPREM que busca exaustivamente a excelência da governança previdenciária neste Município reforçando o compromisso corporativo com os valores e princípios éticos que defende e, com qualidade e transparência, tenta superar as dificuldades e garantir o presente e o futuro no cumprimento da missão da autarquia.

Agradecemos a Deus acima de tudo, que nos colocou em seus braços, nos guardando de todo desanimo e contaminação, nos concedendo saúde para continuar. Agradecemos também a toda equipe do IPREM e a todos os profissionais colaboradores e participantes da causa previdenciária em Três Marias. Ao Exmo. Sr.

"Nos tempos de aflições, geralmente, nos encontramos com a mais doce experiência do amor de Deus".

John Bunyan

JOANA D'ARC SILVEIRA MACEDO
SUPERINTENDENTE

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERRAZ MENEZES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

LEONARDO PACHECO SILVA
CONTROLADOR INTERNO